

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0006/2026
Protocolo Administrativo CESAN: 2025-5XVND
Orçamento A-GFC: 400300304

Autorizamos a execução dos serviços especificados na Proposta Comercial Nº PPST/1114, e teor da mensagem eletrônica de 15/01/2026, componentes da proposta, após o recebimento e aceitação desta Autorização de Serviços, observadas todas as condições estabelecidas na proposta apresentada por Vossas Senhorias, bem como no Regulamento de Licitações da Cesan INS.015.05.2025 (RLC) da CESAN, Lei nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e demais dispositivos legais aplicáveis.

1. Objeto: Contratação por Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CÁLCULOS ATUARIAIS E EM SERVIÇOS CONTÁBEIS E ECONÔMICOS DE ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA FECHADA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2025.**
2. Valor dos serviços: **R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).**
3. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura deste instrumento.
4. Identificação da Contratada:
 - RAZÃO SOCIAL: ATEST CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
 - CNPJ nº: 06.122.184/0001-49
 - ENDEREÇO: Rua dos Guajajaras, 581, 14º andar – Belo Horizonte – MG
 - DADOS BANCÁRIOS: Banco SICOOB (756) – Agência 3089 – Conta Corrente 15.734-1
5. Prazo de Pagamento: 50% em até 10 (dez) dias após assinatura desse instrumento e 50% em até 30 (trinta) dias do envio dos arquivos pela CONTRATADA, caso estejam de acordo com a proposta apresentada e aceito pelos responsáveis técnicos da CESAN.
6. Proteção de Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas na LGPD às quais se submeterão os serviços contidos no objeto desta autorização, cujo tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do serviço contratado. A Contratada obriga-se a respeitar a privacidade dos dados e comprometendo-se a proteger e manter em sigilo todos os dados pessoais fornecidos em função da contratação, salvo os casos em que seja obrigada, por autoridades públicas, a revelar tais informações a terceiros.

Vitória, 27 de janeiro de 2026.

MARCELO VIEIRA LOPES
Gerência Financeira e Contábil - A-GFC da CESAN
CPF: 079.013.237-01

RAFAEL GROSSI GONCALVES PACÍFICO
Diretor Administrativo e Comercial da CESAN
CPF: 051.247.766-33

IVAN SANT'ANA ERNANDES
Diretor Executivo da Contratada
CPF: 520.182.107-34

Obs.: Este documento substitui o CONTRATO, com base no disposto no art. 136, inciso II do INS.015.03.2025 (RLC) e suas alterações posteriores.

IVAN SANTANA ERNANDES

CIDADÃO

assinado em 28/01/2026 10:58:11 -03:00

MARCELO VIEIRA LOPES

GERENTE

A-GFC - CESAN - GOVES

assinado em 28/01/2026 11:18:06 -03:00

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

DIRETOR ADMINISTRATIVO E COMERCIAL

D-AC - CESAN - GOVES

assinado em 28/01/2026 12:21:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/01/2026 13:12:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDRE BARBOSA BARRETO DUARTE (CONTADOR - A-DCC - CESAN - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HHD72Z>